

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 008/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº: 048/2016**

**ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**

Às 15:00 horas do dia três de outubro do ano de dois mil e dezesseis (03/10/2016), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 148, de 05 de Janeiro de 2016, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 048/2016, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência / Objeto do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de setembro de 2016, disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor PAULO CESAR PEREIRA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>MA SERVIÇO EIRELI</b>		CNPJ: 20.315.777/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: Srta. Francielle do Couto Nascimento		
RG: MG 18.288.227 SSP-MG	CPF: 121.077.726-65	CONDIÇÃO: Procuradora

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>		CNPJ: 09.583.388/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cesar Augusto Ferreira Lobo		
RG: MG 2.584.160 SSP-MG	CPF: 456.099.506-00	CONDIÇÃO: Sócio Proprietário

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>AGUA MINERAL AGUAI LTDA</b>		CNPJ: 04.860.747/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Luiz Paulo da Silva		
RG: M 536.316 SSP-DF	CPF: 262.647.306-53	CONDIÇÃO: Procurador

As empresas apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 4.4 do edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, sendo apresentada conforme a seguir:

EMPRESA: MA SERVIÇO EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral/ Copo com 200ml	Caixa com 48 copos	2400	R\$ 30,00	R\$ 72.000,00
02	Água Mineral Sem Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 15,00	R\$ 9.360,00
03	Água Mineral com Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 20,00	R\$ 12.480,00
04	Água Mineral/Garrafão de 20 Litros	Garrafão	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 95.910,00 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS )</b>					

EMPRESA: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral/ Copo com 200ml	Caixa com 48 copos	2400	R\$ 32,90	R\$ 78.960,00
02	Água Mineral Sem Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 14,90	R\$ 9.297,60
03	Água Mineral com Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 15,90	R\$ 9.921,60

04	Água Mineral/Garrafão de 20 Litros	Garrafão	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70
<b>VALOR TOTAL: R\$ 100.137,90 (CEM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>					

**EMPRESA: AGUA MINERAL AGUAI LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral/ Copo com 200ml	Caixa com 48 copos	2400	R\$ 24,00	R\$ 57.600,00
02	Água Mineral Sem Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 13,50	R\$ 8.424,00
03	Água Mineral com Gás/ Garrafa de 510 ml	Fardo com 12 garrafas	624	R\$ 16,00	R\$ 9.984,00
04	Água Mineral/Garrafão de 20 Litros	Garrafão	96	R\$ 14,00	R\$ 1.344,00
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 77.412,00 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)</b>					

Analisando as propostas apresentadas, o pregoeiro desclassificou as empresas: MA Serviços Eireli por apresentar proposta sem identificação do fabricante e marca e empresa Rangap Distribuidora de Alimentados Ltda – ME, por apresentar proposta sem identificação do fabricante, os seja, ambas as propostas encontram-se em desacordo com o anexo IV (Modelo de Proposta), do edital.

Estando apenas uma licitante classificada, qual seja, a empresa **AGUA MINERAL AGUAI LTDA**, tornou-se desnecessária a fase de lances.

O Pregoeiro inicial negociação com a licitante **AGUA MINERAL AGUAI LTDA**, a qual ofertou valor final global de **R\$ 73.452,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, sendo concedido à licitante prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da adjudicação do objeto para apresentação de planilha com readequação de valores.

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada, a **AGUA MINERAL AGUAI LTDA**, estando constatado que a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Por fim, o Pregoeiro questionou às licitantes quanto à intenção de recurso, sendo que a licitante **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, manifestou-se respondendo positivamente, motivando sua intenção da seguinte forma: “por não concordar com a desclassificação da empresa na fase de análise das propostas, por entender ter informado procedência, fabricante do produto.” **Sendo assim, o Pregoeiro concedeu prazo legal para apresentação das razões recursais, e igual prazo para apresentação das contrarrazões. As licitantes, desde logo, se dão por intimadas para apresentação das peças recursais.**

Lavra-se a presente. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (PAULO CESAR PEREIRA), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



**Thompson Nobre de Oliveira**  
Pregoeiro




**Paulo Cesar Pereira**  
Equipe de apoio



**Luiz Paulo Da Silva**  
Representante da empresa **AGUA MINERAL AGUAI LTDA.**



**Cesar Augusto Ferreira Lobo**  
Representante da empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



**Francielle do Couto Nascimento**  
Representante da empresa **MA SERVIÇO EIRELI**